

PORTARIA Nº 163/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
2034	Eloenir Soares Albino Pimentel	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2019/2020
2035	Geomacia Ferreira de Almeida	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
292-2	Henrique Olivieri Júnior	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
1528-1	Izaías dos Santos Matias	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
1665	Janaino Keilo Leonardo da Silva	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2017/2018
1038	Ladjane Maria Rodrigues	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
125	Márcia Núbia Cordeiro	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
333	Maria Elisângela de Andrade de Lima	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
102053	Maria Edilene Cordeiro	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
1295	Maria José Gomes da Silva	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
588	Maria Wanice de Oliveira	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
1715	Niceia de Oliveira Gomes	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
1636	Paulianne da Silva	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
1038	Patricia Maria Cordeiro Chagas de Lima	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2020/2021
838	Raimunda Ana dos Santos	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2019/2020
1691	Tarciana de Souza Felix Tavares	A.S.G	03 de janeiro à 02 de fevereiro de 2022	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

PUBLICADO

Em 15/02/2022

Responsável